

PORTARIA Nº 049/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

Desliga Servidor por Aposentadoria.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu– RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Considerando que a aposentadoria é causa de vacância do cargo, nos termos do art. 35, V da Lei Municipal 119/2002;

Considerando o julgamento proferido pelo Juízo da Vara Judicial da Comarca de Constantina, nos autos do Mandado de Segurança n.º 5000220-68.2020.8.21.0092.

Considerando o julgamento pelo STF do Recurso Extraordinário (RE)1302501, com repercussão geral (Tema 1150), em que foi firmada a seguinte tese: “*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade.*”;

Considerando a aposentadoria por tempo de contribuição concedida ao servidor ÉLIO JAUER, consoante benefício n.º 186800641-4, resolve:

Art. 1º - Desliga o Sr. ÉLIO JAUER, do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 21 fevereiro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____